

**PORTARIA Nº 011/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Portaria Nº 166/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 17/12/2013, que constitui Grupo de Trabalho e designar, em caráter temporário e específico, para realizar levantamento situacional, diagnóstico financeiro e débitos junto aos médicos, empregados, fornecedores e demais contratados pelo Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde para prestação de serviços no Hospital Regional de Colíder, bem como, acompanhar a realização dos pagamentos desses débitos.

**Considerando** que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho não foram finalizados.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, para que os membros possam realizar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde